

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2024; 203º da Emancipação Política de Sergipe.

**Sarah Tarsila Araujo Andreozzi**  
Secretária de Estado da Fazenda

### Administração

**Governo de Sergipe**  
**Secretaria de Estado da Administração**

**A Secretária de Estado da Administração baixou a seguinte portaria:**

**PORTARIA Nº 346/2024** - Demite a bem do serviço público, **SILVIO ROBERTO DOS SANTOS**, C.P.F. nº XXX.610.285-XX, Técnico em Contabilidade, Categoria M-1, Padrão M, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Administração, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2024.

Secretária de Estado da Administração  
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

**PORTARIA Nº 293/2024**  
**DE 02 de fevereiro de 2024**

Prorroga Inquéritos Administrativos Disciplinares, com fundamento no art. 287, § 2º, da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** em conjunto com o **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º, da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º, do Decreto nº 29.976, de 1º de abril de 2015, e suas alterações,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos aos Inquéritos Administrativos Disciplinares listados abaixo, bem como regulamentar os períodos especificados em cada processo.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo.

Aracaju, 2 de fevereiro de 2024.

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretária de Estado

**MÁRCIO LEITE DE REZENDE**  
Coordenador-Geral da Comissão

#### ANEXO

Nº do processo	Indiciado(a)	CPF	Período a ser regularizado
1288/2020	Abraão Izidoro da Silva	###.890.195-##	A partir de 25/01/2024
1005/2020	Adailton Vasconcelos de Oliveira	###.560.295-##	A partir de 25/01/2024
2747/2023	Adailton Vasconcelos de Oliveira	###.560.295-##	A partir de 25/01/2024
18051/2021	Alberlan Santos Moraes	###.216.285-##	A partir de 25/01/2024
1143/2020	Aldaci Quarteza	###.924.135-##	A partir de 25/01/2024
2319/2020	Alexsandra Rocha de Andrade Linhares	###.914.045-##	A partir de 25/01/2024
6566/2021	Allan Santos Palmeira	###.725.795-##	A partir de 25/01/2024
2408/2023	Ana José Brito Santos	###.968.705-##	A partir de 25/01/2024
590/2020	Antonio Carlos de Magalhães Couto Garcez	###.571.747-##	A partir de 25/01/2024
1254/2020	Ascendino Pereira da Conceição Filho	###.184.205-##	A partir de 25/01/2024
1325/2020	Bruno Rafael dos Santos	###.917.865-##	A partir de 25/01/2024
1449/2020	Carmerino de Jesus Oliveira	###.754.815-##	A partir de 25/01/2024
1396/2020	Cryslan Marx Ramos	###.110.465-##	A partir de 25/01/2024
2479/2023	Dilmara Pinheiro Carvalho	###.127.095-##	A partir de 25/01/2024
2749/2020	Ducilene Dias Andrade de Souza	###.658.055-##	A partir de 25/01/2024
1478/020	Fernando Antonio Rios Basto	###.473.605-##	A partir de 25/01/2024
2529/2023	Jose Antonio Severo de Oliveira Junior	###.418.625-##	A partir de 25/01/2024
1454/2020	Larissa Alves da Silva	###.527.475-##	A partir de 25/01/2024
1221/2020	Luciana Farias Ramos	###.924.515-##	A partir de 25/01/2024

4397/2020	Lucirany Guerra Santos	###.295.225-##	A partir de 25/01/2024
3099/2022	Lucirany Guerra Santos	###.295.225-##	A partir de 25/01/2024
2441/2023	Lucirany Guerra Santos	###.295.225-##	A partir de 25/01/2024
818/2023	Magda Solange Doria Vieira	###.905.025-##	A partir de 25/01/2024
2411/2023	Márcia Dolores Nunes Teixeira Costa	###.166.285-##	A partir de 25/01/2024
3190/2023	Maria Betânia Santos	###.606.116-##	A partir de 25/01/2024
19814/2021	Maria Helena Marques Santos	###.239.575-##	A partir de 25/01/2024
1538/2020	Maria dos Passos Evangelista	###.216.225-##	A partir de 25/01/2024
1531/2020	Maria Lima	###.388.785-##	A partir de 25/01/2024
2043/2020	Meire Jane de Souza Barros	###.750.115-##	A partir de 25/01/2024
2938/2023	Michel Platini Rocha Donato	###.616.665-##	A partir de 25/01/2024
1453/2020	Naiara Conceicao Barros	###.674.695-##	A partir de 25/01/2024
1158/2020	Nara Cristina de Souza Ramos	###.623.697-##	A partir de 25/01/2024
1540/2020	Paulo Emanuel de Souza Santos	###.435.385-##	A partir de 25/01/2024
1461/2020	Rafael Vieira Santos Barroso	###.807.255-##	A partir de 25/01/2024
1321/2020	Reginaldo Santos Filho	###.471.305-##	A partir de 25/01/2024
1501/2020	Rodrigo Queiroz de Moura Costa	###.223.545-##	A partir de 25/01/2024
2454/2023	Rosângela Ferreira de Queiroz	###.437.805-##	A partir de 25/01/2024
1481/2020	Rosa Angelica Alves de Jesus	###.593.015-##	A partir de 25/01/2024
1522/2020	Sarah Dinar dos Santos Barcelar	###.411.255-##	A partir de 25/01/2024
1154/2020	Servidores da Diretoria de transportes/ SEDURBS	Diversos CPFs	A partir de 25/01/2024
1258/2020	Vladimir Frosi	###.809.014-##	A partir de 25/01/2024
1455/2020	Wendell dos Santos	###.429.405-##	A partir de 25/01/2024
3525/2022	Wendell Rian de Santana Santos	###.402.025-##	A partir de 25/01/2024

**Governo de Sergipe**  
**Secretaria de Estado da Administração**

**A Secretária de Estado da Administração baixou a seguinte portaria:**

**PORTARIA Nº 270/2024** - Suspende **MARIA PUREZA GOMES NETA**, C.P.F. nº XXX.922.035-XX, Merendeiro, Categoria B1, Padrão E, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, por 5 (cinco) dias, conforme art. 260, II da Lei nº 2.148/77.

Secretária de Estado da Administração  
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 400/2024**

Constitui Comissão Mista de Auditoria de Inventário, visando a normatização da gestão de bens móveis estadual e auditar os inventários, no âmbito do Poder Executivo Estadual, para implantação do Módulo de Gestão de Patrimônio, desenvolvido no Sistema i-Gesp.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do Artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda de conformidade com o Decreto nº 24.571 de 31 de julho de 2007.

Considerando a necessidade de normatizar as atividades inerentes a gestão de bens móveis do Estado, prezando pelo princípio da eficiência e economicidade.

Considerando a implantação do Módulo de Gestão de Patrimônio, desenvolvido no Sistema i-Gesp.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constitui a Comissão de Trabalho, visando a regulamentar os procedimentos relativos ao controle patrimonial do acervo de bens móveis do Poder Executivo Estadual e auditar os inventários realizados pelos Órgãos da Administração Pública, para implantação do Módulo de Gestão de Patrimônio, desenvolvido no Sistema i-Gesp.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo discriminados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão, sendo 02 (dois) membros da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), 02 (dois) membros da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), e 02 (dois) membros da Secretaria de Estado da Transparência e Controle (SETC):

**I – Wédson Andrade Nunes, inscrito no CPF nº 018.xxx.xxx-90, SEAD;**

**II – Victor Oberdan Alves Rezende, inscrito no CPF nº 054.xxx.xxx-52, SEAD;**

**III – João Henrique Assis Sampaio, inscrito no CPF nº 034.xxx.xxx-40, SEFAZ;**

**IV – Silas Misael Soares Thomaz, inscrito no CPF nº 105.xxx.xxx-11, SEFAZ;**

**V – Fernando Gomes da Miranda, inscrito no CPF nº xxx.722.135-xx, SETC;**

**VI – Camila Cristina de Souza, inscrita no CPF nº xxx.617.135-xx, SETC.**

**§1º** Os membros da Comissão constituída na forma do “caput” deste artigo desempenharão as correspondentes funções, sem prejuízo das suas atividades normais de servidores públicos no setor onde se encontram lotados.

**Art. 3º** A Comissão de Trabalho constituída nos termos desta Portaria exercerá as suas atividades pelo prazo de 01 (um) ano, cabendo aos seus membros:

**§1º** Auditar os inventários de bens móveis, no âmbito do Poder Executivo Estadual, para implantação do Módulo de Gestão de Patrimônio.

**§2º** Elaborar instrução normativa de gestão de bens móveis, o qual deverá ser submetido a análise jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, para posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2024

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretária de Estado da Administração

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

**OBJETO:** Contratação de serviços para a execução do evento APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE, no período de 30 de março de 2024 a 15 de junho de 2024, através do Governo de Sergipe, com organização e coordenação da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC) e Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer, conforme especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

**DATA DE ABERTURA:** 19/02/2024, às 08h00m. **SESSÃO DE DISPUTA:** 19/02/2024, às 08h30m. **NO SÍTIU:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID 1037616).

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Estadual nº 8.747, de 09/09/2020, a Leis Estaduais nº 5.280, de 29/01/2004, nº 5.848, de 13 de março de 2006, e 8.866 de 07 de julho de 2021, bem como os Decretos Estaduais nº 40.638, de 30 de julho de 2020 e nº 41.008 de 06 de outubro de 2021.

**PARTICIPAÇÃO:**

LOTE 4 - AMPLA PARTICIPAÇÃO.

LOTES 1, 2, 3 E 5 - EXCLUSIVOS - Apenas poderão participar as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local ou regional no Estado de Sergipe, nos termos do Art. 2º, da Lei Estadual nº 8.747/2020.

**PARECER JURÍDICO Nº 405/2024-PGE.**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEDUC).

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:** [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ENDEREÇO:** Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 7 às 13h. **FONE:** (79) 3226-2246.

Aracaju, 2 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro-SECLOG/SGCC/GERLIC

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,**  
**LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

**PROCESSO Nº:** 1721/2023-COMPRAS.GOV-SEAD

**OBJETO:** Registro de preços visando à prestação de serviços gráficos diversos para atender as necessidades dos órgãos e secretarias do Estado de Sergipe.

**DATA DE ABERTURA:** 21/02/2024 às 09h00min

**SESSÃO DE DISPUTA:** 21/02/2024 às 09h30min

**NO SÍTIU:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ID: 1037201

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEAD

**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 5.280, nº 5.848/2006, Decreto Estadual nº 40.638/2020, nº 8.747/2020, nº 25.728/08 e 40.976/2021, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023 e Decreto Estadual nº 285/2023.

**PARECER JURÍDICO Nº 5942/2023 - PGE.**

**Formalização de Consultas e Edital:** [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José

Aracaju, 02 de fevereiro de 2024.

**Meilani Fróes Machado**  
Pregoeira - SECLOG

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,**  
**LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024**

**PROCESSO Nº:** 428/2023-COMPRAS.GOV-CBMSE

**OBJETO:** Aquisição de roupa pantaneira para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe - CBM/SE.

**DATA DE ABERTURA:** 22/02/2024 às 09h00min

**SESSÃO DE DISPUTA:** 22/02/2024 às 09h30min

**NO SÍTIU:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ID: 1037658

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** CBMSE

**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Leis Estaduais nº 5.280, nº 5.848/2006, Decreto Estadual nº 40.638/2020, nº 8.747/2020, nº 25.728/08 e 40.976/2021, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023 e Decreto Estadual nº 285/2023.

**PARECER JURÍDICO Nº 5811/2023 - PGE.**

**Formalização de Consultas e Edital:** [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José

Aracaju, 02 de fevereiro de 2024.

**Meilani Fróes Machado**  
Pregoeira - SECLOG

## Segurança Pública

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2024**

**Objeto:** Elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia e Infraestrutura, para a reforma e Ampliação da Academia de Polícia - ACADEPOL, em Aracaju/SE.

**Data:** 01 de março de 2024 **hora:** 08:00 h

**Tipo:** Menor Preço Global

**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global

**Valor Máximo da Proposta:** R\$ 198.371,05

**Prazo de Execução:** 270 dias

**Dotação Orçamentária:** 224011.06.181.0010

**Fonte de Recursos:** 713

**Parecer Jurídico do Edital:** 395/2024 -PGE de 25/01/2024

**Deliberação:** PGE nº 460/2024 de 30/01/2024

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

**Projeto de Atividade:** 391

**Regência Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 4.189 de 28/12/99, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/2011, Lei Estadual nº 8866 de 07/07/2021 e Decreto Estadual nº 41.008 de 01/10/2021 e Decreto Estadual nº 264/2023 de 24/03/2023; Decreto Estadual nº 308/2023 de 18/05/2023. **Informações:** Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.XX.79.3218.4046, e-mail [cpl.cehop@cehop.se.gov.br](mailto:cpl.cehop@cehop.se.gov.br) e Site [www.cehop.se.gov.br](http://www.cehop.se.gov.br).

Aracaju, 02 de fevereiro de 2024

**Maria Anália Lima**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
de Obras e Serviços de Engenharia

## Educação e da Cultura

**EXTRATO DA CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 42/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEDUC.

**OBJETO:** Reforma da quadra de esportes e construção do vestiário do Colégio Estadual Felipe Tiago Gomes, no município de Maruim/SE.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**DECISÕES:** A Comissão decide que:

1. Todos os prepostos estão devidamente credenciados;
2. Todas as licitantes estão habilitadas juridicamente;
3. Apenas a ONT poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006;
4. As licitantes mais bem classificadas para o prosseguimento do presente certame são, nesta ordem: ONT Construção LTDA, Construtora FCK LTDA e GP Engenharia LTDA.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2024

**George Ávila Matos**  
Presidente da Comissão